



OFÍCIO Nº 897/2022/GABINETE/PMA

Alegre, 18 de novembro de 2022

Ao Excentíssimo Senhor
Carlos Renato Viana
Presidente da Câmara Municipal
Alegre-ES

Assunto: Projeto de Lei nº 052/2022

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência o seguinte Projeto de Lei para que possa ser apreciado e votado por essa Egrégia Casa de Leis.

- PROJETO DE LEI Nº 052/2022 – DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO III DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.659/2021 QUE DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES PARA OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRE

Protocolo Nº 004748/2022 Hora: 16:20:32

Data: 18/11/2022

OF N 897/2022/GAB/PMA PROJETO DE LEI N 052/2022

